

FAZENDO EXTENSÃO

GUIA PRÁTICO - PARTE 1



Boletim da DEACEC #6

Registro da Proposta de Extensão

Para se tornarem válidas na UNIFIMES, todas as ações de extensão devem ser registradas junto à DEACEC. Para isso, existem algumas normas e recomendações:

1. CONHEÇA OS EDITAIS

Para apresentação das propostas, a DEACEC abre dois editais por ano. **É extremamente importante fazer a leitura dos Editais antes de apresentar as propostas de ação de extensão**, pois neles são descritas todas as normas para o registro das propostas.



a. Edital 1 - Demanda Espontânea: publicado no início de cada ano para organizar o fluxo de apresentação das propostas de ações a serem realizadas de forma VOLUNTÁRIA no decorrer do ano. **ESTE EDITAL ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS!**

b. Edital 2 - Para o ano seguinte: publicado em meados de junho de cada ano para selecionar propostas que irão receber auxílio financeiro da UNIFIMES para realização das ações no ano seguinte.

2. ELABORE A PROPOSTA COM ANTECEDÊNCIA

Conhecendo os Editais, elabore sua proposta com antecedência, baseando-se nos formulários disponíveis para apresentação das mesmas. Assim, quando o período de inscrições abrir, sua proposta já estará bem adiantada. Aí é só fazer os ajustes necessários para submetê-la.



3. FIQUE ATENTO AOS PRAZOS!!!

Todas as ações de extensão da UNIFIMES devem ser **avaliadas e aprovadas** pela Câmara de Extensão **ANTES DO INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES**. Por esse motivo, existem prazos que devem ser respeitados. Assim, se sua proposta precisar de adequações, elas poderão ser feitas antes da ação começar.



Todos os Editais da DEACEC e os Formulários de Propostas estão disponíveis para consulta no site da UNIFIMES - página da Extensão.



EXTENSÃO
UNIFIMES

ACESSE:
unifimes.edu.br/extensao/

INFOGRÁFICO ORGANIZADO POR:

Angelita Oliveira Freitas

Eric Mateus Nascimento de Paula